



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 910, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, a partir de 1º de outubro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3449.0059499/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e audiências junto às Varas de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga e junto às Varas Cíveis de Taguatinga, disposta no art. 22 da Portaria n.º 60, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/09/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549739** e o código CRC **CE23CDF9**.